

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja colocado no Projeto de Lei do Plano de carreira dos professores municipais o direito de os mesmos terem direito a 06 faltas abonadas por ano, em paridade com o plano de carreira dos professores da rede estadual de ensino

REQUERIMENTO N° 715/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, que seja colocado no Projeto de Lei do Plano de carreira dos professores municipais o direito de os mesmos terem direito a 06 faltas abonadas por ano, em paridade com o plano de carreira dos professores da rede estadual de ensino.

Tendo em vista o princípio da isonomia que rege a administração pública nada mais justo do que estender aos professores municipais o direito já existente para os professores da rede estadual de ensino.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de julho de 2.021.


CAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PSD

HELDREIZ MUNIZ RODRIGO BARBOSA

 LUIZ PARAKI CARLOS GOMES MACENA


Titi
Rui

 ALINE LUCHETTA Claudinho JÚNIOR DA VAN